

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**Data e horário:** Aos vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, às 17h00min.

**Presença:** Presentes estavam: a presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON, MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos aposentados e pensionistas, **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS** e **ADILSON ALMEIDA LIMA** representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo.

**Ordem Do dia:**

1. **Leitura e assinatura das atas de reuniões do conselho fiscal realizadas em 11/12/2017.**
2. **Análise dos processos de empenho referentes à OUTUBRO/2017, incluindo repasses, análise dos Processos de Contratação e análise da Carteira de Investimentos.**

**Item 1 da ordem do dia** – Foi feita a leitura da ata de reunião do conselho fiscal realizada no dia 11/12/2017, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

**Item 2 da ordem do dia** – Os conselheiros analisaram a documentação disponibilizada e elaboraram o seguinte parecer a ser protocolado junto ao instituto: 1) O **REPASSE** proveniente da Câmara Municipal no valor total de **R\$ 155.799,69**, referente ao mês de **OUTUBRO/2017** foi feito em dia conforme comprovante em anexo. Este conselho não teve acesso aos documentos comprobatórios do repasse oriundo da Prefeitura Municipal de Paulínia; 2) Este conselho não visualizou onde os valores dos repasses foram creditados uma vez que não tivemos acesso as APR's, inclusive no site; 3) O **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foi pago no dia 20 de novembro (parcela n. 027) com juros e correções no valor de **R\$ 550.185,62**, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que não contempla os valores reais em atraso; 4) As despesas com a folha de pagamento dos **APOSENTADOS E PENIONISTAS** totalizaram **R\$ 4.897.067,04** e **R\$ 407.764,19**, respectivamente com variações inferiores a 1%; 5) A despesa com pagamento de **AFASTADOS** reduziu em aproximadamente R\$ 98.000,00, totalizando um gasto **R\$ 710.400,89**; 6) A **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS** fechou o mês de **OUTUBRO de 2017** totalizando **R\$ 1.048.730.219,95**, onde pudemos observar perdas em praticamente todos os fundos, exceto em alguns casos de Renda Fixa. Os fundos nessa categoria que apresentaram perdas foram: Tower Bridge, PYxis e TMJ. 7) Anexamos na íntegra a Ata do **COMITÊ DE**

*Adilson*

*Marcia*

*Marcia*

*Fabio*

*Fabio*

**INVESTIMENTOS nº 10/17** evidenciando que em Assembléia Geral de Costistas (AGCs): a troca de gestor no **FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B – CNPJ n. 23.896.287/0001-85**; explicações do gestor em relação a regularização no pagamento de resgates no caso do **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO – CNPJ n. 14.655.180/0001-54**; distribuição dos valores líquidos do **PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CP – CNPJ n. 09.613.226/0001-32** até o limite de R\$ 40 mi, proporcionalmente a cada cotista, cabendo ao Pauliprev o valor de R\$ 6.090.394,96, entre outras; 8) Em relação aos **PROCESSOS DE EMPENHO/OUTUBRO de 2017**: 8.1) **Processo de Empenho n. 136/2017** – notas fiscais faltantes, 8.2) **Processo de Empenho n. 04/2017** – empenhos incompletos, 8.3) **Processo de Empenho 160/001/2017** – Em relação aos recibos emitidos por autônomos, conforme reunião datada de 29/01/2018, em reunião conjunta entre este conselho e o administrativo, ficou definido que, **PRESTADORES DE SERVIÇO DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA DA RECEITA A FIM DE EMITIR NOTA FISCAL REFERENTE AO TRABALHO EXECUTADO, NÃO SENDO MAIS ACEITO RECIBOS PADRÕES IMPRESSOS**, 8.4) **Processo de Empenho n. 178/2017** – pagamento de manutenção preventiva feita em PC não objeto de contrato - Em qual PC foi feito e inclusão de três orçamentos, 8.5) **Processo de Empenho n. 173/2017** – reparos em rede elétrica – R\$ 7.800,00 – quais serviços foram executados e inclusão de três orçamentos, 8.6) **Processo de Empenho n. 188/2017** – a que se refere à regularização de saldo de compensação previdenciária para liberação de COMPREV – multa e juros no valor de R\$ 6.145,69? 8.7) **Processo de Empenho n. 182/2017** – a que se refere à complementação de empenho referente às despesas com monitoramento e alarme de segurança no valor de R\$ 318,32? 8.8) **Termo de entrega da chave da antiga sede**, 8.9) As notas de empenho estão sendo impressas considerando o endereço sito a Avenida Brasília e não o endereço da sede atual; 9) Em relação aos **PREGÕES: Pregão Presencial n. 04/2017 – Mobiliário, Pregão Presencial n. 05/2017 – Cadeiras, Pregão Presencial n. 06/2017 – Limpeza** foram devidamente questionados juntamente com conselheiras do Administrativo, através de protocolados enviados a Diretoria Executiva, e os relacionados a aquisição de Mobiliário e Cadeiras foram questionados junto ao Ministério Público, os quais aguardamos o devido posicionamento.

*Maria*

*S.*

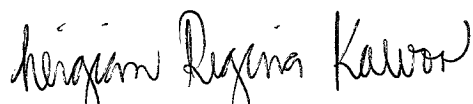
*Maria*

*F. B.*

*S.*

**Encerramento:** Este conselho entende que 2017 foi um ano de mudanças e adequações o que poderia explicar a lentidão nas respostas de alguns questionamentos e solicitações feitos por este conselho. No entanto, solicitamos maior brevidade nas respostas a fim de agilizar o trabalho de fiscalização, principalmente em relação ao protocolo de n. 538/2017. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

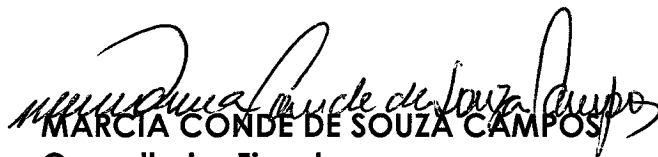
Paulínia, 22 de janeiro de 2018.



**LIGIAN REGINA KALVON**  
Presidente



**ADILSON ALMEIDA LIMA**  
Conselheiro Fiscal



**MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS**  
Conselheira Fiscal



**FABIO CECCONELO**  
Conselheiro Fiscal



**MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**  
Conselheira Fiscal



**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

**ATA Nº 10/17 - REUNIÃO ORDINARIADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, as 10h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, situado na Avenida dos Pioneiros, 86, Santa Terezinha, Paulínia/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, e o Diretor Presidente os quais assinam a ATA.

Aprovaram a respeito dos seguintes assuntos:

**1) Assembleia Geral de cotistas (AGCs) realizadas:**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B, CNPJ: 23.896.287/0001-85**, reuniram-se os cotistas na sede da administradora, para aprovar a pauta de 26/10/2017: Como não fora apresentada nenhuma providência por parte da GESTORA FMD, para a regularização quanto ao enquadramento de determinados cotistas do Fundo que estão com as participações acima dos respectivos limites de investimento, conforme exigência prevista na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010; restou aprovado a substituição do GESTOR FMD por maioria dos cotistas pela GESTORA BRPP – BRASIL PLURAL, anteriormente aprovada no comitê de investimentos do PAULIPREV, observado os critérios técnicos e o ranking ANBIMA.

**FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.655.180/0001-54**, reuniram-se os cotistas na sede da administradora, para aprovar a pauta de 01/11/2017: Dada a palavra ao gestor esse explicou os processos pelo não pagamento do resgate, motivo pelo qual o fundo estava fechado, o mesmo informou os cotista que está diligenciando para regularizar o pagamento até o dia 30/11, a opção pela reabertura do fundo, item primeiro da pauta, já havia conseguido a maioria dos votos pelo sistema eletrônico, embora a decisão do comitê de investimentos tenha sido no sentido de manter o fechamento e conseqüentemente solicitar a troca do gestor, entendemos os problemas do gestor e

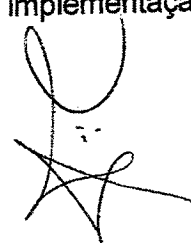
1

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

optamos por acompanhar os demais cotistas no sentido de conceder mais 30 dias de prazo para que este pudesse regularizar a situação, findo em 30/11/17, caso contrário o Administrador chamará imediatamente nova AGC com a mesma pauta.

**INCENTIVO MULTISSETORIAL I – FIDC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.896.292/0001-46**, reuniram-se os cotistas na sede da administradora, para aprovar a pauta de 31/10/2017: 1) Apresentada situação detalhada da situação econômica/financeira, processos de recuperação dos ativos via judicial, com disponibilização de relatório das atividades; 2) O Administrador apresentou acerca dos aportes que foram realizados para cobrir as despesas do fundo, nos termos da última AGC, ato seguinte, o Administrador ratificou a autorização dada pelos cotistas para que sejam tomadas as medidas necessárias de cobrança dos inadimplentes.

**INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.344.834/0001-66**, reuniram-se os cotistas na sede da administradora, para aprovar a pauta de 31/10/2017: 1) Conforme ajustado na última AGC o escritório especializado em fundos CVM, BOCATER, explanou sobre as dúvidas e interpretações que estavam pendentes, restou definido que o valor da cota do resgate será do dia do término da carência (D+1200 dias úteis), os cotistas que já tiveram seus resgates cotizados, mudam da condição de cotistas e passam a ser credores com privilégio recebimento; 2) Administradora informou a situação de todos os cotistas, cujo resgate já restaram cotizados, tornando-se assim credores, não mais cotistas com direito a votos; 3) Apresentada situação detalhada da situação econômica/financeira, processos de recuperação dos ativos via judicial, com disponibilização de relatório das atividades; 4) Foi aprovado a continuidade dos atuais prestadores de serviço do fundo; 5) Conforme estabelecido em AGC de 06/04/2017 não haveria cobranças de taxas de gestão e administração pelo período de 6 meses, portanto fora submetido a volta desta cobrança com redução o que foi aprovado; 6) Aprovado alteração do Artigo 43; 7) Em função das deliberações anteriores o fundo permanece como esta; 8) foi dado autorização para administradora proceder com todos os atos para implementação das deliberações.



2



**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

**W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA CNPJ**  
nº 15.711.367/0001-90, reuniram-se os cotistas na sede da administradora, o PAULIPREV não pode participar, para aprovar a pauta de 30/10/2017: 1) Foi alterado a função do atual comitê, para comitê de acompanhamento, sem poder deliberativo, com agenda bimestral; 2) Aprovado alteração da pessoa chave do fundo que passa a ser o Sr. Renato Marques Ramalho, RG: 24241766 SSP/SP e CPF: 253.266.598-08, como dedicada a gestão da carteira do fundo; 3) Aprovado autorização à Administradora para adotar todas os atos necessários à implementação das matérias deliberadas e aprovadas acima.

**ILLUMINATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/MF**  
nº 23.033.577/0001-03, reuniram-se os cotistas na sede da administradora, para aprovar a pauta de 07/11/2017: 1) Embora a decisão do comitê de investimento tenha indicado pela adoção de medidas legais e eventual troca de gestores, ficou deliberado aguardar por mais 45 dias para que a emissora busque receber recursos decorrentes da alienação dos lotes do empreendimento, ao final do qual será realizada nova AGC, ata da AGC completa arquivada; 2) Em decorrência da deliberação tomada no item acima, ficou prejudicada a análise deste item; 3) Aprovado alteração no regulamento para modificar a definição de "Agencia Classificadora de Risco"; 4) Aprovado autorização à Administradora para adotar todas os atos necessários à implementação das matérias deliberadas e aprovadas acima.

**PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CP, CNPJ/MF nº 09.613.226/0001-32**, reuniram-se os cotistas na sede da administradora, para aprovar a pauta de 07/11/2017: 1) Aprovado a distribuição dos valores líquidos do fundo até o limite de R\$ 40 Mi, proporcionalmente a cada cotista, coube ao PAULIPREV R\$ 6.090.394,96. 2) Aprovado alteração do regulamento para incluir previsão de amortizações de cotas trimestralmente, sempre que no período ocorrer recebimento de valores, em decorrência do trabalho de recuperação de crédito. 3) Aprovado que o gestor não deverá realizar aplicações em novos ativos, devendo os valores ficar em fundo de liquidez diária. 4) Dada a palavra ao gestor este explicou detalhadamente atual situação dos ativos, relatório disponível.



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

2) assembleia geral de cotistas (AGCs) a realizar:

**ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA CNPJ nº 11.490.580/0001-69**, Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 22 de novembro de 2017, às 15:00 horas, na sede social do Administrador do Fundo em epígrafe, na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar a ordem do dia listada abaixo: I. Apresentação pelo Gestor do andamento do plano de desinvestimento do Fundo; II. Apresentação pelo Administrador das despesas em aberto na carteira do Fundo; III. Apresentação pelo Gestor do status da avaliação econômico financeira realizada no âmbito da Bolt Energia S.A. ("Bolt"), companhia investida do Fundo, ou alternativamente apresentação pelo Gestor do laudo de avaliação econômico da Bolt, caso seja concluída pelo Administrador sua análise no laudo à tempo da data da Assembleia; IV. Prorrogação do prazo do Fundo; V. Alternativamente, caso não aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo, deliberar pela definição do seu plano de liquidação; VI. Alteração do artigo 36, parágrafo 2º do Regulamento do Fundo para excluir integralmente o artigo, de modo que as deliberações indicadas no item seguirão o quórum de aprovação da ICVM 578; VII. Deliberação para inclusão do fator de risco socioambiental, no artigo 29 do Regulamento do Fundo; VIII. Alteração e Consolidação do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações acima. O comitê decide, itens (i, ii,iii) Analisar e entender as explicações do gestor a respeito do plano de desinvestimento, das despesas em aberto e as avaliações econômico financeira realizada no âmbito da Bolt. IV) Analisar junto aos outros cotistas a vantagem ou não de conceder a prorrogação, acompanhar a maioria. V) Idem item IV. VI) Aprovar. VII) Analisar junto com outros cotistas a vantagem ou não da inclusão. VIII) Aprovar as deliberações caso haja.

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE - FII CNPJ/MF Nº 18.369.510/0001-04**, Assembleia Geral Ordinária de Cotistas ("Assembleia") a se realizar em 23 de novembro de 2017, às 11h00min, na sede da Administradora. (I) Apreciação sobre as Demonstrações Financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 30 de junho de 2017; (II) Aprovar distribuição dos resultados apurados

4

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

pelo fundo no montante de R\$ 1.339.000,00, na proporção de cada cotista. Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo Administrador antes da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, nos termos do Regulamento do Fundo. **O comitê de investimento decide: i) Aprovar em função dos relatórios da BDO. ii) Aprovar pela distribuição.**

**ÁTICO FLORESTAL – FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA CNPJ nº 12.312.767/0001-35, Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 22 de novembro de 2017, às 15:00 horas, na sede social do Administrador do Fundo em epígrafe, na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar a ordem do dia listada abaixo: I.) Apresentação do novo plano de desinvestimento; II. Aprovação da Oferta realizada para a compra da Tree Serviços, Comercialização, Importação e Exportação de Madeiras Ltda. (Tree Trading); III. Aprovação da contratação da PricewaterhouseCoopers para a avaliação da Remasa Reflorestadora S.A.; IV. Eleição/reeleição do Comitê de Investimentos, tendo em vista vencimento do mandato; V. Apresentação pelo Administrador das despesas em aberto na carteira do Fundo, e discussão de alternativas para pagamento pelos cotistas dos valores devidos; VI. Deliberação para inclusão do fator de risco socioambiental, no artigo 29 do Regulamento do Fundo. **O comitê de investimento decide: i) Analisar a apresentação do novo plano de desinvestimento e proceder conjuntamente com a maioria dos cotistas. ii) Analisar a oferta proceder conjuntamente com a maioria dos cotistas. iii) Avaliar o custo e proceder conjuntamente com a maioria dos cotistas. iv) Aprovar por nova eleição. V) Analisar a apresentação das despesas em aberto e proceder conjuntamente com a maioria dos cotistas. VI) Analisar junto com outros cotistas a vantagem ou não da inclusão. VII) Aprovar as deliberações caso haja.****

**3. Aplicações:**

O PAULIPREV tem programado para o início do mês de dezembro, resgates do FUNDO TOWER BRIDGE, considerado ilíquido e que cumprirá o cronograma de carência em 05/12, prevendo a necessidade de alocação desses recursos de



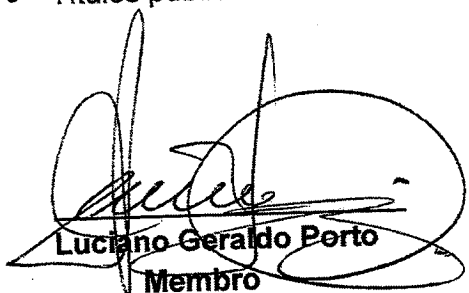
2/6  
Fato



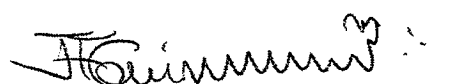
**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

forma segura, com liquidez e adequada a nossa carteira, verificamos algumas oportunidades, que submeteremos ao Conselho de Administração. Analisando o cenário econômico junto aos veículos informações mais conceituadas e nossa assessoria financeira LDB, chegamos a conclusão que podemos alocar parte desses recursos em renda variável, respeitando os limites estabelecidos pela normativa CVM, segue abaixo alguns pontos que levaram a esta conclusão:  
**Razões para uma visão construtiva em renda variável:**


- Reorientação da política econômica começa a render frutos;
- Condições econômicas em 2018 estarão mais sólidas;
- Economia poderá ajudar para uma campanha eleitoral menos ruidosa;
- Amadurecimento do debate econômico;
- Instituições funcionando melhor;
- Pragmatismo da classe política;
- Eleitor mediano tem perfil de centro;
- PIB > 2% em 2018, risco de chegar a 3%;
- Índices de Confiança estavam melhorando;
- Inflação bem baixa;
- Títulos públicos de renda fixa premiarão abaixo das metas atuariais.



**Luciano Geraldo Porto**  
Membro



**Jose de Freitas Guimarães**  
Diretor Presidente



**Fábio Cecconelo**  
Membro



**Idu Albino Ribeiro**  
Membro

**Ao  
PAULIPREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PAULÍNIA**

**C/C Conselho Administrativo**

Paulínia, 29 de janeiro de 2018.

Nós, membros eleitos e indicados do Conselho Fiscal, informamos:

1. O **REPASSE** proveniente da Câmara Municipal no valor total de **R\$ 155.799,69**, referente ao mês de **OUTUBRO/2017** foi feito em dia conforme comprovante em anexo. Este conselho não teve acesso aos documentos comprobatórios do repasse oriundo da Prefeitura Municipal de Paulínia;
2. Até o presente momento, não visualizamos onde os valores dos repasses foram creditados uma vez que não tivemos acesso as APR's, inclusive no site;
3. O **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foi pago no dia 20 de novembro (parcela n. 027) com juros e correções no valor de **R\$ 550.185,62**, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que não contempla os valores reais em atraso;
4. As despesas com a folha de pagamento dos **APOSENTADOS E PENIONISTAS** totalizaram **R\$ 4.897.067,04** e **R\$ 407.764,19**, respectivamente com variações inferiores a 1%;
5. A despesa com pagamento de **AFASTADOS** reduziu em aproximadamente R\$ 98.000,00, totalizando um gasto **R\$ 710.400,89**;
6. A **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS** fechou o mês de **OUTUBRO de 2017** totalizando **R\$ 1.048.730.219,95**, onde pudemos observar perdas em praticamente todos os fundos, exceto em alguns casos de Renda Fixa. Os fundos nessa categoria que apresentaram perdas foram: Tower Bridge, PYxis e TMJ.

Anexamos na íntegra a Ata do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS nº 10/17** evidenciando que em Assembléia Geral de Costistas (AGCs): a troca de gestor no **FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B – CNPJ n. 23.896.287/0001-85**; explicações do gestor em relação a regularização no pagamento de resgates no caso do **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO – CNPJ n.**

**14.655.180/0001-54;** distribuição dos valores líquidos do **PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CP – CNPJ n. 09.613.226/0001-32** até o limite de R\$ 40 mi, proporcionalmente a cada cotista, cabendo ao Pauliprev o valor de R\$ 6.090.394,96, entre outras.

## **7. PROCESSOS DE EMPENHO/OUTUBRO de 2017**

7.1. Os processos de empenho foram analisados e questionamentos referentes a listagens, notas fiscais faltantes e ou empenhos incompletos já foram comunicados a Diretoria Executiva para serem analisadas na próxima reunião do Conselho Fiscal.

## **8. PREGÕES:**

- 8.1. **Pregão Presencial n. 04/2017 – Mobiliário**
- 8.2. **Pregão Presencial n. 05/2017 – Cadeiras**
- 8.3. **Pregão Presencial n. 06/2017 – Limpeza**

Os pregões acima foram devidamente questionados juntamente com conselheiras do Administrativo, através de protocolados enviados a Diretoria Executiva, e os relacionados a aquisição de Mobiliário e Cadeiras foram questionados junto ao Ministério Público, os quais aguardamos o devido posicionamento.

Este conselho entende que 2017 foi um ano de mudanças e adequações o que poderia explicar a lentidão nas respostas de alguns questionamentos e solicitações feitos por este conselho. No entanto, solicitamos maior brevidade nas respostas a fim de agilizar o trabalho de fiscalização, principalmente em relação ao protocolo de n. 538/2017.

Atenciosamente,



**LIGIAN REGINA KALVON**  
Presidente



**ADILSON ALMEIDA LIMA**  
Conselheiro Fiscal



**MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS**  
Conselheira Fiscal



**FABIO CECCONELO**  
Conselheiro Fiscal



**MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**  
Conselheira Fiscal